



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

# MEMORIAL DESCRIPTIVO

**OBJETO:** COBERTURA ARQUIBANCADA, BANHEIROS E COZINHA

**MUNICÍPIO:** PIRACEMA – MG

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LUÍS GUSTAVO GRECO CUNHA | CREA/MG: 257.302/D

**LOCAL:** CAMPO JOVE MARTINS DE MELO, NO BAIRRO CENTRO NO MUNICIPIO DE  
PIRACEMA-MG

**NOVEMBRO/2025**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever os serviços a serem executados na construção da cobertura arquibancada, banheiros e cozinha, situada no centro de Piracema-MG, com área de 130,00m<sup>2</sup>.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos e (executivos a serem elaborados de acordo com a fiscalização), com as prescrições contidas no presente relatório, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigente e pertinente.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados, que deverão expedir a ART de execução junto ao CREA MG.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente ser de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas brasileiras.

A contratada deverá elaborar um plano de serviços baseados nas condições locais, fornecerem todos os materiais, equipamentos, máquinas, mão-de-obra especializada, coordenação técnica necessária ao perfeito desempenho da obra.

A contratada se responsabilizará pela execução das obras, pela segurança e estabilidade dos serviços que realizar, inclusive pela boa qualidade e rigor técnico dos mesmos ficando obrigada a reparar os danos causados por defeitos e/ou vícios dos produtos e dos serviços prestados.

### INSTALAÇÃO DA OBRA

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5)m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos.

A locação da obra deverá ser realizada da maneira convencional, locação de estacas, eixos principais, etc.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

### TRABALHOS EM TERRA

Os trabalhos referentes à movimentação de terra tratam-se de: escavação manual de vala em solo, regularização de fundo de vala com apiloamento, reaterro manual de vala apilado, escavação manual dos blocos de fundação dos pilares serão escavados manualmente.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto construção. A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

### INFRAESTRUTURA

Os serviços de fundação compreendem em: Armadura de aço, CA 50, CA 60, concreto estrutural virado em obra FCK=20 MPA e FCK=25 MPA e lastro de concreto (contra-piso) lastro com espessura de 5cm.

As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas.

### COBERTURA METÁLICA COMPLETA

O projeto estrutural adotado para a cobertura, tem que estar rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos.

Compreende o fornecimento da estrutura metálica e engradamento metálico para telhado em aço, inclusive pilar metálico, fabricação, transporte, montagem, (aplicação de fundo preparador anticorrosivo, uma (1) demão e pintura esmalte, duas (2) demãos).

Dados relativos ao tipo e dimensões dos perfis adotados, qualidade dos aços, soldas, especificação de pintura, e outros, deverá ser consultado no projeto estrutural.

A cobertura do telhado será em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo simples, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação, fornecimento e instalação. A colocação das telhas será iniciada das bordas para o centro, evitando o corte das telhas através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

### ALVENARIA

As alvenarias serão executadas de acordo com projeto arquitetônico. alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, inclusive argamassa para assentamento.

### LAJE

A cobertura possuirá Laje laje 10 cm maciça de concreto 20 mpa, com armação, fôrma resinada, escoramento e desforma.

### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com o que prescreve as Normas Brasileiras para execução de instalações hidro-sanitárias, e em conformidade com as especificações a seguir. Todos os tubos correrão embutidos nas alvenarias ou no solo. O cimento das canalizações de esgoto será no mínimo 2% para tubulação de 100 mm. As cavas abertas no solo para assentamento das canalizações só poderão ser fechadas após a verificação das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis e declividades. Para facilidade de desmontagem das canalizações serão colocados uniões ou flanges nos locais convenientes. Na execução das tubulações de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora própria para este fim. As juntas dos tubos de PVC serão executadas com os devidos cuidados para se evitar a penetração de cola no seu interior ou o enrolamento das juntas de borracha, quando for o caso. Os tubos de ponta e bolsa deverão ser assentes com as bolsas voltadas para montante, isto, no sentido contrário ao escoamento. Durante a montagem dos aparelhos, todas as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugs ou caps, não se admitindo o uso de papel ou buchas de madeira. Todas as tubulações de distribuição de água serão, antes do fechamento dos rasgos na alvenaria por capas de argamassa, submetida a teste de pressão, sem que apresentem qualquer vazamento. As caixas de inspeção serão de alvenaria de tijolos maciços revestidos de argamassa de traço 1:3 (cimento e areia). Terão tampas de concreto ou ferro fundido que lhes assegure perfeita vedação, e que ao mesmo tempo sejam facilmente removíveis para permitir a inspeção e limpezas periódicas. O fundo das caixas deverá assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósito.

Para construção dos sanitários será instalado bacia sanitária (vaso) de louça com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios de fixação/vedação, engate flexível metálico e rejuntamento, assento lavatório de louça branca com coluna, tamanho médio, inclusive acessórios de fixação, válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

rejuntamento, torneira e engate flexível conforme as normas vigentes nbr 15097 e nbr 15099 com válvula de descarga possuindo registro próprio de gaveta com canopla diâmetro 20mm (3/4"). Serão instalados também porta-papel de louça de 15cm x 15cm e instalação de saboneteira de louça de 15cm x 15cm.

### INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A tubulação de esgoto dos lavatórios serão de 50mm e serão ligadas a um ralo sifonado, o piso deverá ser assentado com inclinação de 1% em junção do ralo. Os subcoletores de 100mm deverão ser ligados através de uma caixa de drenagem de inspeção/passagem em alvenaria (30x30x40cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa em grelha, inclusive escavação, reaterro e transporte com retirada do material escavado (em caçamba)

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os circuitos deverão ser adequadamente executados conforme o projeto elétrico. Os condutores serão em conformidade com a Norma NBR 5410/80 da ABNT. Sua instalação nos eletro dutos só poderá ser procedida após a limpeza interna da tubulação, assentamento das portas, janelas ou vedações que impeçam a penetração de chuva e conclusão do revestimento de argamassa. Não se permitirá emenda dos condutores dentro dos eletrodutos, mas apenas no interior das caixas. Só poderão ser abertos os olhais das caixas destinados a ligação de eletro dutos. Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, montado e instalado no local.

### ESQUADRIAS METÁLICAS

As janelas serão de ferro completa colocação e acabamento basculante com grade de proteção de ferro. Janela de alumínio, com contramarcos, destinadas para os sanitários tipo basculante. Ferragens para porta de alumínio de abrir de uma (1) folha, inclusive fechadura e dobradiças, fornecimento e instalação, porta.

### LIMPEZA GERAL DE OBRA

A limpeza geral da obra será a última etapa a ser executada, sendo pré-requisito para aceitação final da mesma. Deverão ser descartados todos os resíduos provenientes do processo construtivo, realizado a lavagem da obra e posterior encaminhamento dos resíduos gerados ao sistema de limpeza urbano municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

A placa de obra deverá permanecer no local de obra mesmo após finalizada a limpeza geral da obra, sendo que sua retirada será programa pela própria Prefeitura Municipal após a vistoria final, a cargo da própria Prefeitura.

Piracema, 12 de Novembro de 2025.

---

**Luís Gustavo Greco Cunha**  
Engenheiro Civil | CREA/MG:257302/D